



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## PORTARIA Nº 015/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, através de seu Presidente, conferido pelos poderes constantes na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

**Considerando** a Portaria nº 14/2020, que instalou o procedimento de perda de mandato da Vereadora Danielle Chrystine Alves de Lima Oliveira, a fim de averiguar as faltas injustificadas da edil, no exercício de 2017;

**Considerando** que o processo seguiu o devido processo legal, sendo assegurado a ampla defesa e o contraditório à mesma, nos termos da Lei Orgânica do Município de Chã Grande (art.30, inciso III, §3º) e da Constituição Federal (art. 55, inciso III e §3º);

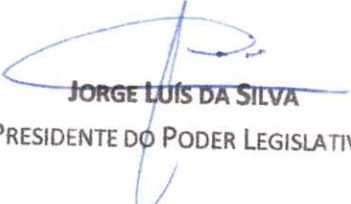
Considerando a apuração dos fatos narrados e provas carreadas nos autos, inclusive constantes na defesa apresentada pela interessada.

### RESOLVE

**Art. 1º** Arquivar o presente procedimento de perda de mandato da Vereadora Danielle Chrystine Alves de Lima Oliveira, posto que não foram constatadas qualquer descumprimento as normas legais e regimentais, especificamente, por não ter ultrapassado o limite de faltas juridicamente permitidas, no que tange ao exercício de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 14 de novembro de 2020.

  
**JORGE LUÍS DA SILVA**  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO